



**PORTARIA Nº227 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.**

*“Concede Licença a servidor público”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** o pedido da Servidora Glaucia de Oliveira Guimarães Borges.

**Considerando** a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder à **Glaucia de Oliveira Guimarães Borges**, Licença para tratar de interesses particulares a partir da data de 02/02/2012, por até 2 anos, nos termos do art. nº 86 da Lei nº 12/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2012.

Certifico, que Portaria nº 227 foi publicado (a) no quadro de avisos no saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 02 02 2012

*mlmudo* MG. 13.190.408

ASSINATURA

  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal